

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE INTENÇÃO DE COMPRA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº HRVP – 04/2026

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://gtplan.net/>

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 31/03/2026

DATA DO FECHAMENTO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 02/04/2026

O **HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 60.975.737/007245, com sede em Taubaté, Estado de São Paulo, na Avenida Tiradentes, n.º 280, Centro, CEP: 12030-212, torna público que se acha aberta, nesta unidade, a cotação para compra de materiais médicos e medicamentos, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e serão encaminhadas por meio eletrônico após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no endereço eletrônico:

https://app.gtplan.net/uac222b_prereg_validate/uac222b_prereg_validate.php

A sessão pública de processamento das cotações será realizada no endereço eletrônico www.gtplan.net, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste edital e será conduzida pelo gerente de suprimentos da instituição com o auxílio da equipe de apoio.

1. DO OBJETO

1.1. A presente cotação tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição de todos os materiais e medicamentos constantes no Anexo I deste edital.

1.2. O presente Registro de Preços poderá ser apenas utilizado pelo HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA

1.3. Os fornecedores e distribuidores poderão participar em quantos itens forem de seu interesse.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Antes de realizar a inscrição para participação do certame deverá o interessado acessar o Regulamento de Compras, disponível em: <http://hospitalregional.org.br/>

2.2. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com o Hospital Regional do Vale do Paraíba, que atuem em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham-se credenciado no site:

https://app.gtplan.net/uac222b_prereg_validate/uac222b_prereg_validate.php.

2.2.1. O registro e o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da empresa interessada no sistema de cotação eletrônica deverão se cadastrar previamente à abertura da cotação pública.

2.2.2. O registro na plataforma eletrônica é gratuito.

2.3. Não será admitida a participação, neste certame:

2.3.1. Pessoas jurídicas que não detenham documentação sanitária ou legal compatível com o fornecimento dos produtos requeridos;

2.3.2. Que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

2.4. A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado ao acessar o ambiente eletrônico de cotação, mediante o envio de documentação exigida, tais como:

- ✓ Ficha Cadastral da Empresa;
- ✓ Última alteração do Contrato Social;
- ✓ Cartão CNPJ;
- ✓ Cartão da Inscrição Estadual;
- ✓ Alvará de Licença para Estabelecimento (Prefeitura);
- ✓ Termo de Responsabilidade Técnica (vigente);
- ✓ Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária (Estadual ou Municipal);
- ✓ Autorização de Funcionamento ANVISA (Federal);

2.5. O envio da proposta vinculará o participante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

3. DAS PROPOSTAS

3.1. Envio. As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço <https://gtplan.net/>, no dia previstos das cotações designadas como mensais. Estas propostas estarão validadas por 30 dias e o fornecedor se comprometerá a manter o estoque para fornecimento da quantidade estipulada no edital.

3.2. O aceite será mediante acordo comercial firmado na plataforma e terá a validade estipulada de 30 dias a partir do encerramento da cotação.

3.3. Preços. Os preços unitários e total serão ofertados no formulário eletrônico próprio, em moeda corrente nacional, em algarismos, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados ao fornecimento do objeto da presente cotação, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta cotação, inclusive gastos com transporte.

3.3.1. As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta cotação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no edital e seus anexos.

3.4. Reajuste. O preço ofertado permanecerá fixo e irreatável durante o prazo fixado na cotação.

3.5. Validade da proposta. As cotações firmadas em acordo comercial terão validade de 30 dias

3.6. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO E VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS

3.6.1. As empresas de medicamentos e materiais devem ser homologadas "in loco" por visita técnica do farmacêutico responsável do Hospital Regional do Vale do Paraíba com pelo menos 30 dias de antecedência, o agendamento da visita deve ser feito pelo e-mail: farmaceuticos@hospitalregional.org.br

3.6.2. Materiais e medicamentos suspensos pela Anvisa ou com suspeita de reação adversa ou desvio de qualidade, ou ainda, com medidas cautelares, sinalização de recolhimento por agências reguladoras serão desclassificados da cotação;

4. SESSÃO PÚBLICA E JULGAMENTO

4.1. No dia e horário previstos neste edital, dará início à sessão pública de cotação eletrônico, com resultado automático das propostas.

4.2. A divulgação do ganhador será anunciada pelo próprio sistema.

4.3. Análise. A análise das propostas se limitará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos e à legislação vigente.

4.3.1. Serão desclassificadas as propostas:

- a) Se o objeto não atender as especificações, prazos e condições fixados neste edital;
- b) Apresentadas por fornecedor impedida de participar, nos termos deste edital;
- c) Para propostas de mesmo valor, será considerado o menor prazo de entrega para o item.

4.4. Classificação. Encerrado o prazo para cotação, o sistema ordenará de modo classificatório em forma de grade ordinatória contendo a classificação final dos fornecedores, em ordem crescente de valores, considerando o preço lançado pelo fornecedor.

5. PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. Os bens deverão ser entregues no prazo informado pela empresa no momento da cotação que serão contados a partir da data da ordem de compra emitida pelo comprador e respectiva autorização de faturamento.

5.2. Os pedidos serão realizados semanalmente até a totalidade do consumo informado no edital;

5.3. A entrega do objeto deste Edital deverá ser feita no Almoxarifado do Departamento de Suprimentos do Hospital Regional do Vale do Paraíba, Avenida Tiradentes, 280, Taubaté, São Paulo, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 16:00 horas, correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

6. PAGAMENTOS DA NOTAS FISCAIS

6.1 O faturamento da nota fiscal deve ser precedido da Ordem de Compra firmada pela instituição.

6.2. Todo material ou medicamento entregue a esta unidade deve vir acompanhado de documento fiscal compatível com a legislação vigente e deve atender a legislação sanitária de rastreabilidade.

6.3. Devem ser emitidos boletos de acordo com o CPNJ informado na nota fiscal demonstrando a rastreabilidade financeira;

6.4. Em acordo com o que prevê o artigo 290 do Código Civil, o Hospital Regional do Vale do Paraíba não permite a cessão de seus títulos de crédito, bem como não autoriza a emissão de duplicatas a terceiros.

Anexo 1

A) Consumo de Comprimidos e frascos – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
1031	ACICLOVIR 200MG-COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200
664	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG - COMP	COMPRIMIDO	350
899	ACIDO FOLICO 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	120
22489	ACIDOS GRAXOS INSATURADOS 100 ML	FRASCO	100
1180	ALGINATO DE CALCIO+ALGINATO DE SODIO 85G - TUBO	TUBO	10
725	ATENOLOL 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100
103581	ATORVASTATINA CALCICA 20MG-COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.900
25464	ATROPINA, SULFATO - COLIRIO 1% 5ML-FR	FRASCO	50
103205	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30
1030	BACLOFENO 10MG-COMP	COMPRIMIDO	50
37369	BENZOATO DE BENZILA 250MG/ML - FRASCO	FRASCO	30
747	BICARBONATO SODIO 100G PO - POTE	POTE	10
746	BICARBONATO SODIO 8,4% 250ML - FRASCO	FRASCO	40
815	CAPTOPRIL 25MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100
809	CARBONATO CALCIO 500MG-COMP	COMPRIMIDO	100
55377	CARVEDILOL 25MG - COMP	COMPRIMIDO	600
25122	CARVEDILOL 3.125MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.200
25221	CETOCONAZOL 20MG/G CREME - TUBO 30G	TUBO	15
32581	CETOPROFENO 2% (20MG/ML) GOTAS - FRASCO 20ML	FRASCO	5
25391	CICLOBENZAPRINA , CLORIDRATO 5MG-COMP	COMPRIMIDO	500
825	CIPROFLOXACINO 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20
1017	CLARITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	120
726	CLONIDINA 0,1 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200
1003	CLOPIDOGREL 75MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	800
856	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 100ML	FRASCO	150
97073	CLOREXIDINA SOL AQUOSA 1% 100ML-FRASCO	FRASCO	1.500
855	CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICO 100ML-FRASCO	FRASCO	1.700
28712	CUMARINA+TROXERRUTINA 90MG - DRAGEA	DRAGEA	100
111696	DAPAGLIFLOZINA 10MG-COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500
870	DEXAMETASONA 4MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.100
895	DIMENIDRATO+VITAMINA B6 (DRAMIN B6) 50MG/10MG - COMP	COMPRIMIDO	20
25341	DIOSMINA + HESPERIDINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100
32511	DIPIRONA MONOIDRATADA SOLUCAO 50MG/ML - FR 100ML	FRASCO	10
1107	DIPIRONA SODICA 500MG/ML GOTAS - FRASCO 10ML	FRASCO	20
32575	DOMPERIDONA SUSPENSAO 1MG/ML- FRASCO 100ML	FRASCO	10
1167	ENALAPRIL 10MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50
801	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 10MG/250MG - COMP	COMPRIMIDO	20
703	ESPIRONOLACTONA 25MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	900
25356	FENILEFRINA, CLORIDRATO COLIRIO 10% 5ML-FR	FRASCO	15
106358	FERRIPOLIMALTOSE (FERRO III) 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10
1029	FLUCONAZOL 2 MG/ML - BOLSA	FRASCO	250
42315	FLUORESCINA 1% - SOLUCAO OFTALMICA - FR 3ML	FRASCO	30
119933	GADOPENTETATO DE DIMEGLUMINA (MAGNEVISTAN)0,5MMOL/ML-10ML-FR	FRASCO	50

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
117040	GATIFLOXACINO 0,5% - COLIRIO - FRASCO	FRASCO	10
25112	HIDRALAZINA 25MG - DRAGEA	COMPRIMIDO	800
849	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200
103179	HIDROXICLOROQUINA 400MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10
32571	HIDROXIZINA, CLORIDRATO 2MG/ML - FRASCO 120ML	FRASCO	10
25176	HIPOGLOS POMADA 45G-TB	TUBO	20
109575	IBUPROFENO 50MG/ML FRASCO	FRASCO	10
993	INSULINA HUMANA REGULAR (NOVOLIN R) 100UI/ML FRASCO 10 ML	FRASCO	10
119932	IOPROMIDA (ULTRAVIST) 300MG/100ML - FR	FRASCO	500
1080	ISOSSORBIDA 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100
1022	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE - FRASCO 120 ML	FRASCO	60
25260	LEVOFLOXACINO 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10
1163	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG-COMP	COMPRIMIDO	200
25237	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG-COMP	COMPRIMIDO	50
989	LOPERAMIDA 2MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50
863	LOSARTANA POTASSICA 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	600
1058	MANITOL 20% 250ML-FR	FRASCO	150
957	METRONIDAZOL 500MG/100ML - BOLSA	FRASCO	400
987	MUCOPOLISSACARÍDEO, POLISSULFATO 3MG/G POMADA - TB 40G	TUBO	150
113548	NEOMICINA 1,5MG/G+CETOC. 20MG/G+ BETAMETASONA05,MG/G 30G TB	TUBO	15
1089	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10G -TUBO	TUBO	100
671	NIFEDIPINO 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100
670	NIFEDIPINO10MG - CAPSULA	CAPSULA	50
25128	NISTATINA+OXIDO DE ZINCO POMADA 60G - TUBO	TUBO	50
25735	ONDANSETRONA 8MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	150
1271	PARACETAMOL 750MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	400
25231	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG-COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20
820	POLIVITAMINICO+POLIMINERAL (CENTRUM POLIVITAMINICO)-COMP	COMPRIMIDO	20
37373	PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO 3MG/ML - FRASCO	FRASCO	50
943	PROMETAZINA 25MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100
106303	RIVAROXABANA 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100
113428	SACUBITRIL/VALSARTANA 24/26MG COMP	COMPRIMIDO	50
25106	SALBUTAMOL, SULFATO SPRAY 100MCG - FRASCO	FRASCO	70
25196	SIMETICONA 40MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500
70842	SOLUCAO SALINA BSS 500ML VIDRO 17450 / 0008000083	FRASCO	20
25268	SULFADIAZINA PRATA 1% 50G-TB	FRASCO	15
25114	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 800/160MG-COMP	COMPRIMIDO	150
25264	TENOXCAM 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40

B) Consumo de Medicamentos Controlados – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
25460	AMITRIPTILINA 25 MG COMP	COMPRIMIDO	200
24985	CARBAMAZEPINA 200MG COMP	COMPRIMIDO	20
25316	CARBONATO DE LITIO 300MG COMP	COMPRIMIDO	20
25396	CLONAZEPAM GOTAS 50MG/20ML-FR	FRASCO	10
25000	CODEINA+PARACETAMOL 30 MG COMP	COMPRIMIDO	600
32587	CODEINA+PARACETAMOL 7.5MG COMP	COMPRIMIDO	100
25296	DIAZEPAM 10MG COMP	COMPRIMIDO	300
24990	FENITOINA 100MG COMP	COMPRIMIDO	400
36157	FENOBARBITAL EV 200MG/2ML AMP	AMPOLA	5
24994	FENOBARBITAL 100MG COMP	COMPRIMIDO	120
24972	FENTANILA 0,05MG/ML 10ML-AMP	FRASCO AMPOLA	1000
24975	FENTANILA 0,05MG/ML 2ML -AMPOLA	AMPOLA	400
25280	FLUOXETINA 20MG COMP	COMPRIMIDO	100
114320	GABAPENTINA 300MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200
25288	HALOPERIDOL 5MG COMP	COMPRIMIDO	100
25290	HALOPERIDOL 5MG/1ML AMP	AMPOLA	25
24977	ISOFLURANO 100ML FR	FRASCO	5
121422	LEVETIRACETAM 100MG/ML - 150ML (KEPPRA)	FRASCO	5
25292	LEVOMEPRMAZINA 4% GOTAS 20ML-FR	FRASCO	5
25302	LORAZEPAM 2MG COMP	COMPRIMIDO	120
55754	METADONA 5MG COMP	COMPRIMIDO	400
25306	MIDAZOLAM 15MG/3ML AMP	AMPOLA	150
25310	MIDAZOLAM 50MG/10ML AMP	AMPOLA	1300
37746	OXCARBAZEPINA 6000MG/100ML-FR	FRASCO	5
107857	OXINEST (CLOR DE OXIBUPRACAINA) 4 MG/ML FRASCO 5ML	FRASCO	20
98508	PARECOXIBE SODICO 40 MG IM/IV FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	100
31480	PERICIAZINA GOTAS 1% (200MG/20ML)-FR	FRASCO	5
110487	QUETIAPINA, FUMARATO 25MG - COMP	COMPRIMIDO	600
77595	QUETIAPINA 100MG- COMP	COMPRIMIDO	80
25276	SERTRALINA 50MG COMP	COMPRIMIDO	100
31721	TOPIRAMATO 100MG COMP	COMPRIMIDO	50
25066	TRAMADOL 50MG/1ML AMP	AMPOLA	800

C) Consumo de Medicamentos – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
964	ACETILCISTEINA 10% 3ML - INJETAVEL	AMPOLA	500
965	ACETILCISTEINA 200MG 5G - ENVELOPE	ENVELOPE	800
1033	ACICLOVIR 250MG-FRASCO AMPOLA	FRASCO AMPOLA	100
942	ACIDO ASCORBICO 500MG/5ML-AMP	AMPOLA	300
1000	ACIDO EPSILON-AMINOCAPROICO (IPSILO) 1G F/A 20ML -INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	5
110494	ACIDO GADOTERICO (DOTAREM) 10ML AMPOLA	AMPOLA	5
25274	ACIDO TRANEXAMICO 250MG 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	1.200
685	AGUA BI-DESTILADA 10ML- AMPOLA	AMPOLA	26.000
695	ALBUMINA HUMANA 20% 50ML F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	50
934	ALFAEPOETINA 4.000 U I	AMPOLA	50
84603	ALFAEPOETINA (HEMAX) 10.000UI/1ML -AMP	AMPOLA	300
1109	AMICACINA 500MG/2ML - INJETAVEL	AMPOLA	600
711	AMINOFILINA 240MG - INJETAVEL	AMPOLA	20
717	AMIODARONA 150MG/3ML - INJETAVEL	AMPOLA	400
748	AMPICILINA 1G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	800
727	ATROPINA 0,25MG/1ML - INJETAVEL	AMPOLA	900
50347	AZUL DE TRYPAN INTRA OCULAR 0,1% 1ML-AMP	AMPOLA	5
32552	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 800MCG/2ML - FLACONETE	FLACONETE	800
120818	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI (PO P/ SUSPENSÃO)	FRASCO AMPOLA	100
96226	BICARBONATO SODIO 8,4% 10ML -INJETAVEL	AMPOLA	500
879	BROMOPRIDA 10MG/2ML - INJETAVEL	AMPOLA	2.500
50344	CARBACOL INTRA OCULAR 0,01% 2ML-FA	FRASCO AMPOLA	5
1015	CEFALOTINA SODICA 1G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	700
1069	CEFOXITINA SODICA 1G - FRASCO AMPOLA	FRASCO AMPOLA	5
106473	CEFTAZIDIMA + AVIBACTAM (TORGENA) 2,5 G PO	UNIDADE	20
25358	CEFTAZIDIMA 1G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	150
1150	CETOPROFENO IV 100MG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	1.100
118998	CICLOSSILICATO DE ZIRCONIO SODICO HIDRATADO 5G	ENVELOPE	20
102234	CIMETIDINA 300MG/2ML - AMP	AMPOLA	60
866	CLINDAMICINA 600MG 4ML - INJETAVEL	AMPOLA	300
93585	CLORETO DE POTASSIO 19,1% AMPOLA 10ML	AMPOLA	600
94814	CLORETO SODIO 20% 10ML - INJETAVEL	AMPOLA	200
861	COMPLEXO B, VITAMINAS 2ML-AMP	AMPOLA	50
871	DEXAMETASONA 10MG F/A 2,5ML - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	1.200
946	DICLOFENACO SODICO 75MG - 3ML	AMPOLA	150
896	DIMENIDRATO+VITAMINA B6+GLICOSE+FRUTOSE DL 30MG 10ML - INJ	AMPOLA	900
1102	DIPIRONA MONOIDRATADA 1G/2ML	AMPOLA	9.000
25710	EPINEFRINA1MG/1ML - INJETAVEL	AMPOLA	600
806	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	400
898	ETILEFRINA 10MG/ML 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	150
980	FILGRASTIM 300MCG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	90
1024	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML - INJETAVEL	AMPOLA	1.000
972	GENTAMICINA 80MG 2ML- INJETAVEL	AMPOLA	700

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
85642	GLICEROFOSFATO DE SODIO (GLYCOPHOS) 216MG/ML-AMP	AMPOLA	20
977	GLICOSE 50% 10ML-AMP	AMPOLA	3.500
979	GLUCONATO CALCIO 10% 10ML-AMP	AMPOLA	400
960	HIDROCORTISONA , SUCCINATO SODICO 500MG - FRASCO	FRASCO AMPOLA	100
958	HIDROCORTISONA,SUCCINATO SODICO 100MG - FRASCO	FRASCO AMPOLA	800
1101	HIDROXIDO DE FERRO III 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	100
79805	IMUNOGLOBULINA HUMANA 5G 100ML-FA	FRASCO AMPOLA	30
25326	LIDOCAINA 2% S/VASO (ISOBARICA)5ML-AMP	AMPOLA	200
1071	MEROPENEN 1G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	900
65156	METILCELULOSE 2% SERINGA PREENCHIDA C/ 1,5ML	UNIDADE	60
51029	METILCELULOSE 4% INTRA OCULAR 1,5ML-SERINGA	FRASCO AMPOLA	30
873	METILPREDNISOLONA 80MG/2ML - FA	FRASCO AMPOLA	30
1195	METILPREDNISOLONA 125MG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	150
1197	METILPREDNISOLONA 500MG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	50
1141	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML - INJETAVEL	AMPOLA	300
48806	MICAFUNGINA SODICA 100MG FA	FRASCO AMPOLA	10
1157	NEOSTIGMINA 0,5MG 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	200
1099	NOREPINEFRINA BASE 4MG/4ML - AMPOLA	AMPOLA	2.000
1186	OCTREOTIDA 0,1MG-AMP	AMPOLA	20
57758	OLEO DE SILICONE 5000 SERINGA	AMPOLA	5
1014	ONDANSETRONA 4MG/2ML - INJETAVEL	AMPOLA	6.000
1228	OXACILINA SODICA 500MG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	250
1133	PAPAVERINA 100MG 2ML - INJETAVEL	AMPOLA	10
85647	PASTA DE HIDROCOLOIDE PARA ESTOMIA	UNIDADE	5
1261	PENTOXIFILINA 100MG 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	300
40336	POLIMIXINA B 500.000 UI F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	600
25360	POLIVITAMINICOS SEM MINERAIS10ML-AMP	AMPOLA	30
1158	PROTAMINA 5000UI 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	30
56796	ROCURONIO, BROMETO 50MG/5ML-FA	FRASCO AMPOLA	400
112195	ROPIVACAINA 10MG/20ML AMPOLA	AMPOLA	100
1383	SOLUCAO SALINA BALANCEADA 500ML BSS BOLSA	UNIDADE	50
1201	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 10ML- INJETAVEL	AMPOLA	7.000
107224	SUGAMADEX SODICO 200MG/2ML-AMPOLA	AMPOLA	200
1278	SULBACTAM+AMPICILINA SODICA 3G-FA	FRASCO AMPOLA	100
1241	SULFATO MAGNESIO 10% 10ML-AMP	AMPOLA	100
32506	SUPOSITORIO DE GLICERINA INFANTIL - UNIDADE	SUPOSITORIO	15
1164	SUXAMETÔNIO, CLORETO 100MG-FA	FRASCO AMPOLA	50
1043	TENOXICAM 20MG -F/A INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	300
1294	TIAMINA 100MG/1ML-AMP	AMPOLA	2.000
826	TIAMINA+PIRIDOXINA+CIANOCOBALAMINA(CITONEURI)5000MCG/2ML-AMP	AMPOLA	50
85653	TIGECICLINA 50MG- FRASCO AMPOLA	FRASCO AMPOLA	20
1288	VANCOMICINA 500MG-FA INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	1.200
86657	VASOPRESSINA 20U/ML - AMP	AMPOLA	200

D) Consumo de Material – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
4195	ABAIXADOR DE LINGUA-PACOTE C/ 100	PACOTE	50
55711	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X6 (OFTALMO)	UNIDADE	150
25009	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X8	UNIDADE	2.500
36104	AGULHA SPINAL P/ OBESO G25	UNIDADE	20
2295	AGULHA SPINAL 22GX3,5	UNIDADE	40
2303	AGULHA SPINAL 25G	UNIDADE	100
25018	AGULHA TUOHY DESC 18GX3 1/2 4512383	UNIDADE	50
2312	ALCOOL 70%	LITRO	600
2335	ALGODAO ORTOPEDICO 10CM	UNIDADE	400
2336	ALGODAO ORTOPEDICO 15CM	UNIDADE	3500
2337	ALGODAO ORTOPEDICO 20CM	UNIDADE	500
2338	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL	UNIDADE	500
2340	ATADURA DE CREPE 10CM X 1,8M	UNIDADE	900
2341	ATADURA DE CREPE 15CM X 1,8M	UNIDADE	6500
2342	ATADURA DE CREPE 20CM X 1,8M	UNIDADE	2000
2345	ATADURA DE RAYON ESTERIL 7,5CM X 5M- ROLO	ROLO	30
2346	ATADURA GESSADA 10CM	UNIDADE	200
2347	ATADURA GESSADA 15CM	UNIDADE	200
2349	ATADURA GESSADA 20CM	UNIDADE	60
37964	ATADURA RAYON EST EM RAIOS	ENVELOPE	900
44634	BANDAGEM P/ ESTANCAMENTO DE SANGUE CAIXA C/ 500UN	CAIXA	30
2383	BOLSA COLOSTOMIA SIMPLES	UNIDADE	20
25087	BOLSA COLOSTOMIA TRANSPARENTE C/ PLACA 64MM REF416718	UNIDADE	300
72747	CADARCO CORALEX C/ 2MTS	UNIDADE	200
47569	CAL SODADA GALAO 4,5KG	GALAO	15
103162	CAMARA RETRATIL P/ ADMINISTRACAO DE MED. EM CIRCUITO VENT.	UNIDADE	30
58414	CAMPO CIRURGICO DESCARTAVEL OFTALMO C/ BAG 100X120	UNIDADE	150
35500	CAMPO OPERATORIO GRANDE ESTERIL 25 X 28 - PCTE C/ 5 UNID	PACOTE	4.000
35501	CAMPO OPERATORIO PEQUENO ESTERIL 9X10 PCTE C/ 5 UNID	PACOTE	200
2410	CANETA BISTURI ELETRICO DESCARTAVEL COMPATIVEL VALLEYLAB	UNIDADE	50
2432	CANULA TRAQUEOSTOMIA C/ CUFF N.7,0	UNIDADE	5
2438	CANULA TRAQUEOSTOMIA C/ CUFF N.8,0	UNIDADE	10
97584	CATETER TIPO OCULOS INFANTIL SILICONADO SOFTECH REF:1828	UNIDADE	5
2479	CATETER TIPO OCULOS P/ O2	UNIDADE	650
2458	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7F ADULTO BLENDA	UNIDADE	50
2512	CG RADIOPACA EST.7,5X7,5 8 DOBRAS C/ 13FIOS TIPO TELA PCT 10	PACOTE	2.500
108028	COLCHAO P/ PREVENCAO DE ESCARAS C/ REGISTRO MS	UNIDADE	150
79006	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTE 13 LITROS	UNIDADE	100
75471	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTE 1,5 LITROS	UNIDADE	300
47572	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTE 20 LITROS	UNIDADE	200
120661	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTE 3 LITROS	UNIDADE	50
47573	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTE 7 LITROS	UNIDADE	200
2491	COLETOR DE URINA ADULTO SISTEMA ABERTO 2000ML	UNIDADE	3.000
2503	COLETOR URINA SISTEMA FECHADO C/ PONTO DE COLETA	UNIDADE	300

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
86261	COMPRESSA GAZE EST.7,5X7,5 S/FIO RAD 13FIOS TIPO TELA PCT 10	PACOTE	35.000
98227	CURATIVO ALGINATO C/ PRATA AG+ 15CMX15CM	UNIDADE	200
3195	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO E SODIO 10X20	UNIDADE	30
25082	CURATIVO FILME TRANSPARENTE 10X25CM	UNIDADE	50
25083	CURATIVO FILME TRANSPARENTE 4,4X4,4CM	UNIDADE	50
32832	DISCO DE ELETRODO NEONATAL C/ 03	UNIDADE	50
41569	DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINARIA C/ EXTENSAO TAM. G (Nº6)	UNIDADE	15
41570	DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINARIA C/ EXTENSAO TAM. M (Nº5)	UNIDADE	30
42445	DISPOSITIVO INFUSAO VENOSA N.19 (DISPOSITIVO DE SEGURANÇA)	UNIDADE	10
42448	DISPOSITIVO INFUSAO VENOSA N.25 (DISPOSITIVO DE SEGURANÇA)	UNIDADE	100
25366	DRENO DE KHER Nº12 SONDA EM T TAYLOR	UNIDADE	10
25368	DRENO DE KHER Nº16 TAYLOR	UNIDADE	10
2602	DRENO DE PENROSE N.01 ESTERIL	UNIDADE	20
2607	DRENO DE PENROSE N.03 ESTERIL	UNIDADE	20
100886	DRENO DE TORAX Nº 32 (DRENOZAMM)	UNIDADE	5
100885	DRENO DE TORAX Nº 34 (DRENOZAMM)	UNIDADE	7
25430	EQUIPO IRRIGACAO VESICAL 2 VIAS REF: 570104	UNIDADE	30
5427	EQUIPO MICROFIX MICRO GOTAS BURETA LUER LOCK	UNIDADE	50
35126	EQUIPO POLIFIX 2 VIAS NEONATAL	UNIDADE	50
25429	EQUIPO TRANSFUSAO SANGUE CAMARA DUPLA	UNIDADE	100
2699	ESPARADRAPO 10CMX4,5MT	ROLO	50
2727	EXTENSAO EQUIPO INFUSAO PARENTERAL PERFUSOR SET-COD834202	UNIDADE	300
51484	EXTENSAO HOSPITALAR CC 5,6MM X 3,0M	UNIDADE	900
2716	EXTENSAO PRESSAO 120CM-REF 443120	UNIDADE	200
34163	FILTRO BACTERIANO/VIRAL PARA SISTEMAS DE VENTILACAO INFANT	UNIDADE	30
25447	FILTRO BACTERIANO/VIRAL PARA SISTEMAS DE VENTILACAO-HYGROBAC	UNIDADE	700
2750	FITA ADESIVA CREPE 19MMX50MT	ROLO	200
2757	FITA MICROPORE 100MMX10MTS	ROLO	150
2761	FITA MICROPORE 25MMX10MT	ROLO	50
2764	FITA MICROPORE 50MMX10MT	ROLO	1.000
2713	FITA TRANSPARENTE ANTI ALERGICA 100MMX4,5M	UNIDADE	150
72949	FIXACAO P/ SONDA (NASOFIX) GRANDE	UNIDADE	500
48418	FIXADOR P/ TUBO OROTRAQUEAL	UNIDADE	500
3160	FRALDA DESC ADULTO GRANDE	UNIDADE	18.000
30749	FRASCO P/ NUTRICAO ENTERAL 300ML (LACTARIO)	UNIDADE	1.600
100897	FRASCO PARA DRENAGEM TORACICA 1000ML (TOROZAMM 1000ML)	UNIDADE	60
37951	GEL PARA ULTRASONOGRAFIA 100GR	FRASCO	100
119734	KIT C/ 8 TOALHAS UMEDECIDAS ANTISSEPTICAS	PACOTE	200
3203	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL ESTERIL N.11 (AÇO CARBONO)	UNIDADE	2.700
3204	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL ESTERIL N.15 (AÇO CARBONO)	UNIDADE	750
3205	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL ESTERIL N.22 (AÇO CARBONO)	UNIDADE	500
83701	LAMINA P/ TRICOTOMIZADOR 3M 9680	UNIDADE	400
71349	LANCETAS P/ TESTE DE GLICEMIA 28G C/ DISPOSITIVO	UNIDADE	25.000
72950	LENCO BARREIRA PROTETORA	UNIDADE	500

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
3207	LENCOL DESCARTAVEL 50X50	UNIDADE	600
3215	LUVA CIRURGICA Nº 6,5	PAR	2.000
3216	LUVA CIRURGICA Nº 7,0	PAR	2.500
3217	LUVA CIRURGICA Nº 7,5	PAR	8.000
3218	LUVA CIRURGICA Nº 8,0	PAR	2.000
3219	LUVA CIRURGICA Nº 8,5	PAR	200
3222	LUVA LTA 150X2500MM / PCE / CAPA P VIDEO REF S0097	UNIDADE	400
87725	LUVA NITRILICA S/ TALCO AZUL G	PAR	10.000
84588	LUVA NITRILICA S/ TALCO AZUL P	PAR	2.000
3224	MALHA TUBULAR 08CMX15MT	ROLO	10
25042	MALHA TUBULAR 10CMX15MT	UNIDADE	10
59147	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO - CX 50	CAIXA	200
57197	PAPAGAIO DESCARTAVEL	UNIDADE	600
47677	PAPEL PARA ECG 48X20 DIVERSOS	UNIDADE	20
47673	PAPEL GRAU CIRURGICO 10X100	ROLO	10
47674	PAPEL GRAU CIRURGICO 15X100	ROLO	10
47675	PAPEL GRAU CIRURGICO 20X100	ROLO	10
47676	PAPEL GRAU CIRURGICO 30X100	ROLO	10
47678	PAPEL PARA ECG 63X30 ANAMED	UNIDADE	30
25088	PLACA DE BISTURI ADULTO BIPARTIDA	UNIDADE	500
71993	PLACA DE HIDROCOLOIDE EXTRA FINA 15X15	UNIDADE	1.500
3262	PLACA HIDROCOLOIDE CGF 20X20-ESTERIL	UNIDADE	30
67699	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO ADULTO AZUL	UNIDADE	500
111297	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO ADULTO ROSA	UNIDADE	100
4220	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO PEDIATRICA BRANCA	UNIDADE	400
37190	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO VERMELHA	UNIDADE	1.000
3271	REMOVEDOR DE ESMALTE FRASCO 100ML	FRASCO	50
47580	SAPATILHA PROPE - MALHA	PAR	1.000
3288	SERINGA DESCARTAVEL INSULINA 01ML-C/ AGULHA	UNIDADE	3.000
48610	SERINGA DOSADORA ORAL 10ML	UNIDADE	900
25738	SISTEMA COLETOR DE SECRECOES ESTERIL (BRONQUINHO)	UNIDADE	20
25050	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.06	UNIDADE	350
3298	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.08	UNIDADE	500
3300	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.10	UNIDADE	300
3302	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.12	UNIDADE	4.000
3303	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.14	UNIDADE	700
25051	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.16	UNIDADE	200
25416	SONDA DUBOFF ADULTO (ENTERAL)12	UNIDADE	20
3308	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N.28 (7,0)	UNIDADE	100
3310	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N.30 (7,5)	UNIDADE	50
3311	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N.32 (8,0)	UNIDADE	10
25024	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 4,5	UNIDADE	10
25025	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 5,0	UNIDADE	10
3318	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 6,0	UNIDADE	10
3320	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 6,5	UNIDADE	10

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
3320	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 6,5	UNIDADE	10
3321	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.7,0	UNIDADE	200
3322	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.7,5	UNIDADE	50
3324	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.8,0	UNIDADE	70
3326	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.8,5	UNIDADE	15
32479	SONDA FOLEY 2 VIAS N.06	UNIDADE	5
3341	SONDA FOLEY 2 VIAS N.14	UNIDADE	40
3342	SONDA FOLEY 2 VIAS N.16	UNIDADE	100
3344	SONDA FOLEY 2 VIAS N.18	UNIDADE	100
3369	SONDA GASTRICA LEVINE N.14	UNIDADE	20
3371	SONDA GASTRICA LEVINE N.18	UNIDADE	90
3373	SONDA GASTRICA LEVINE N.22	UNIDADE	10
28509	SONDA ROBERTSHAW PVC 37F ESQUERDA	UNIDADE	5
3293	SONDA URETRAL N.06	UNIDADE	30
3295	SONDA URETRAL N.08	UNIDADE	20
3297	SONDA URETRAL N.10	UNIDADE	10
3299	SONDA URETRAL N.12	UNIDADE	20
25438	STERI DRAPE 2050 CAMPO CIRURGICO 91X44CM / REF D1050BR	UNIDADE	30
25417	TALA DE ALUMINIO 16X25	UNIDADE	5
97886	TAMPA P/ DISPOSITIVOS EM ROSCA LUER LOCK (VERMELHO)	UNIDADE	4.000
47581	TOUCA DESCARTAVEL C/ ELASTICO	UNIDADE	11.000

E) Consumo de Oncologia – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
111951	ACETATO DE ABIRATERONA 250MG- COMP	COMPRIMIDO	900
84115	ALKERAN (MELFALANA) 2MG-COMP	UNIDADE	25
84117	ANASTROZOL 1MG-COMP	COMPRIMIDO	7.000
84140	CAPECITABINA 500MG-COMP	COMPRIMIDO	2.000
84128	CARBOPLATINA 150MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	10
84130	CARBOPLATINA 450MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	20
84177	CISPLATINA 100MG/100ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	5
84148	DACARBAZINA 200MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	60
84154	DOCETAXEL 20MG	FRASCO AMPOLA	5
84156	DOCETAXEL 80MG	FRASCO AMPOLA	5
102396	DOXORRUBICINA LIPOSSOMAL 2MG/ML - FRASCO	FRASCO AMPOLA	5
84200	ETOPOSIDEO 100MG/5ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	60
84119	EXEMESTANO 25MG-COMP	COMPRIMIDO	90
84238	FAULBLASTINA (VIMBLASTINA) 10MG/10ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	15
84204	FLUORURACILA 2,5 G/50ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	20
113385	FOLINATO DE CALCIO 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5ML-FA	FRASCO AMPOLA	90
84208	FULVESTRANTO 250MG/5ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	50
84186	GENCITABINA 1G/25ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	60
84210	HIDROXIUREIA 500MG COMP	COMPRIMIDO	40
84214	IFOSFAMIDA 2G FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	20
84190	IRINOTECANO 100MG/5ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	30
89821	LECTRUM (LEUPRORRELINA) 7,50 MG - FA	FRASCO AMPOLA	120
111168	LETROZOL 2,5MG- COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30
110345	MALATO DE SUNITINIBE 50MG - CAPS	CAPSULA	20
84226	METOTREXATO 50MG/2ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	15
84230	OXALIPLATINA 100MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	100
84180	TAMOXIFENO 20 MG COMP	COMPRIMIDO	1200
109062	TEMOZOLAMIDA 100MG -CAPSULA	CAPSULA	20
106267	TEMOZOLAMIDA 20MG- CAPSULA	CAPSULA	15
89050	TRISENOX (TRIOXIDO DE ARSENI0) 2MG/ML 6ML	AMPOLA	5
84132	UROHIPE BCG 40MG AMPOLA	AMPOLA	10
84240	VINCRISTINA 1MG/1ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	15
84242	VINORELBINA 20MG COMP	COMPRIMIDO	10
84244	VINORELBINA 30MG COMP	COMPRIMIDO	15

F) Consumo de Medicamentos para Glaucoma – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
51470	BRIMONIDINA 0,2% SOLUCAO OFTALMICA 5ML-FR	FRASCO	1000
51472	BRINZOLAMIDA 1,0% SUSPENSAO OFTALMICA 5ML-FR	FRASCO	600
51478	TIMOLOL 0,5% SOLUCAO OFTALMICA 5ML-FR	FRASCO	1.000